

Resolução CEE-PSDB/SC nº 227/2015

A COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – **PSDB**, DIRETÓRIO DE SANTA CATARINA, no uso das competências que lhe confere o Estatuto Partidário,

CONSIDERANDO os compromissos assumidos de conformidade com as diretrizes fundamentais e princípios programáticos para a organização, funcionamento e atuação do PSDB no Estado;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 45 do Estatuto, que estabelece para os municípios onde não houver Diretório Municipal organizado, a constituição de Comissão Provisória de 5 (cinco) a 7 (sete) membros, com a incumbência de fortalecer o PSDB, promovendo a sua unidade partidária e o crescimento do quadro de filiações com vistas às eleições de 2016, no prazo que for estabelecido no ato de sua designação,

RESOLVE:

Art.1º. PRORROGAR em mais 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Resolução, a Comissão Provisória criada e em funcionamento no município de **CUNHA PORÃ**, constituída pelos seguintes membros:

CARGO	NOME	TÍTULO
Presidente	Paulo André Gollmann	32863090981
Secretário	Chaiane Rodrigues Schneider	051178090957
Tesoureiro	Mário Amelio Schappo	026868770965
Membro	Iraci Pedro Girelli	20117410981
Membro	Jackson André Wiedthauper	32615430949
Membro	Dolcimar Luís Santin	0238450809
Membro	Adiles Maria Rampi Bregalda	20108090957

Art.2º. A Convenção para eleição do diretório Municipal somente ocorrerá com autorização expressa do órgão superior, conforme estabelece o Art.23 do Estatuto.

Art.3º. Publique-se no Mural do PSDB/SC e no Site do Partido.

Florianópolis, 10 de outubro de 2015.



ADILOB GUGLIELMI
Secretário Geral



Deputado MÁRCOS VIEIRA
Presidente